



PORTARIA IPREMB Nº 424, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
AO SERVIDOR, JOSE LINO ARAUJO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, 07 de maio de 2015, e art. 36 da Lei Municipal nº 4.275 de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 865, de 19 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Compulsória ao servidor, José Lino Araujo, inscrito no CPF sob nº 330.381.989-00, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 121859-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AB C3 10, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2024.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de setembro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

João Pedro
Chefe da
IPREMB

João Pedro
Chefe da
IPREMB